# DECRETO Nº 12.147, DE 12 DE MAIO DE 2016.

**COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT – 17ª REGIÃO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº17/2016/PRESI/SGP/NUGEPE, protocolizado sob o nº 466192, datado de 11 de fevereiro de 2016, do Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região de Vitória-ES;

Considerando o parecer do Subprocurador Geral do Município de Nova Venécia-ES.

**DECRETA:**

**Art.1º-**Fica cedida ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT – 17ª REGIÃO** com ônus para o município de Nova Venécia-ES, nos moldes do Art. 113, Inciso IV, da Lei 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a servidora estatutária **MARGARETE DOS SANTOS SOUZA**, na função de Trabalhador Braçal, pelo período de **02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017.**

**Art.2º-**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

**Art.3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

**MARIO SERGIO LUBIANA**
**Prefeito**